



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

Edição nº 178/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que do dia 13/10/2025 até 13/10/2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações procederá o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas (empresas, oficinas, concessionárias e mecânicas) para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública. Edital e informações pertinentes a este Credenciamento estão disponíveis na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99124-6965, pelo e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br ou no site do Município através do link: <https://www.ibiaca.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES>. Ibiaçá – RS, 13 de outubro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) de evento temporário denominado Natal dos Sonhos 2025, a ser realizado no Município de Ibiaçá/RS, compreendendo o levantamento técnico, classificação da edificação, elaboração do projeto executivo, protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) e emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo o aluguel de extintores e sinalização de emergência, conforme orçamento e especificações técnicas anexas a este processo. No valor de R\$ 5.056,63 (cinco mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Fornecedor: ROMAN & CRESTANI SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.640.158/0001-55, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 13 de outubro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2025

Dispensa de Licitação nº 046/2025. Contratado: ROMAN & CRESTANI SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.640.158/0001-55, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1617, Bairro Centro, Sala 01, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) de evento temporário denominado Natal dos Sonhos 2025, a ser realizado no Município de Ibiaçá/RS, compreendendo o levantamento técnico, classificação da edificação, elaboração do projeto executivo, protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS) e emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo o aluguel de extintores e sinalização de emergência, no valor de R\$ 5.056,63 (cinco mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), com vigência de 13/10/2025 a 13/12/2025. Assinatura em 13/10/2025.

PORTRARIA N.º 299/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina Averbação de Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Averbação de 3468 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito dias) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias de Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal, CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO, NIT 1236819251-6, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em 11 de março de 2004, sob Protocolo nº 19025040100124029.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 300/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/10/2025, à servidora **CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO**, matrícula 206, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 15, classe E, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.348,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 4º; Adicional por tempo de serviço de 24% - Lei Municipal nº 1419 de 2018, art. 67 a 69; Classe E 20% - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 11 a 18; Gratificação Especial de Qualificação 2% - Lei Municipal nº 1427 de 2018, art. 31, a partir de 22/10/2025 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de outubro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças